



ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2020-SEINFRA

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2020, às 08h30min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 122 de 18 de Fevereiro de 2020, reuniram-se Deid Junior do Nascimento – Presidente, Maciel Manoel Farias da Silva e Vanesson Passos De Jesus - membros, para realizar o recebimento dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços das seguintes empresas: **1 – CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 27.105.432/0001-13, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho, CPF Nº 624.060.943-91; **2 – HMV CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 26.397.308/0001-06, representante não compareceu para a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços; **3 – CONSTRUTORA E&J LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.634.619/0001-35, representante não compareceu para a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços; **4 – CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 25.165.699/0001-70, representante não compareceu para a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços; **5 – CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 72.432.722/0001-59, representante não compareceu para a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços; **6 – ECOL - EMPRESA CEARENSE DE OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.674.047/0001-80, representante não compareceu para a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços; e **7 – ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.614.071/0001-72, neste ato representada pelo seu procurador Sr. João Eduardo de Souza Moita, inscrito no CPF: 043.527.913-00, em cumprimento ao que dispõe o Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 05/2020-SEINFRA, CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Transcorridos 05 (cinco) minutos de tolerância, o Sr. Presidente dá início a sessão declarando encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Em seguida, o Sr. Presidente realiza a abertura dos envelopes “A” com a documentação de habilitação, e solicita que aos membros da Comissão de Licitação e representantes credenciados, rubriquem os documentos de habilitação, bem como os lacres dos Envelopes “B” das PROPOSTAS DE PREÇOS apresentados. Os envelopes de propostas de preços foram rubricados pela Comissão e pelo licitante, sendo empacotados posteriormente. O pacote também foi rubricado pela Comissão de Licitação e pelo licitante presente. Os envelopes, empacotados, ficarão sob a guarda da Comissão de Licitação para serem abertos ou devolvidos posteriormente quando divulgado o resultado final da habilitação. Realizado todo o procedimento legal o senhor presidente indaga aos representantes presentes se há o interesse de se manifestar, momento em que apenas o representante da empresa CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI - ME, Sr. Carlos Eduardo Furtado da Silva diz: “A empresa 2 – HMV CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME, encontra-se com a Certidão Negativa de Débitos Fiscais Federal vencida, não apresentou o CRC e apresentou o acervo incompatível com o objeto licitado”; “A empresa 4 – CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, apresentou o Acervo incompatível com o objeto licitado, as declarações não encontram-se com firmas reconhecidas e contrato social não encontra-se devidamente autenticado”; “A empresa 2 – HMV CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME, encontra-se com a Certidão Negativa de Débitos Fiscais Federal vencida, não apresentou o CRC, apresentando



o acervo incompatível com o objeto licitado”; “A empresa 6 – ECOL - EMPRESA CEARENSE DE OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI, encontra-se com a Certidão Negativa de Débitos Fiscais Federal vencida, não apresentou o CRC, apresentando ainda, o acervo incompatível com o objeto licitado”; “A empresa 7 – ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, não apresentou a declaração de equipamentos e declaração de visita técnica, apresentando as demais sem firmas reconhecidas”. Em continuidade a Comissão resolve suspender a presente sessão para analisar minuciosamente a documentação de habilitação, então o presidente comunica que concluída análise da documentação apresentada, a Comissão emitirá aviso com o julgamento dos documentos de habilitação, a ser publicado nos mesmos meios de divulgação do Aviso de Licitação, ficando aberto o prazo recursal previsto no art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à publicação do Resultado de Julgamento dos Documentos acima referidos. Finalmente de tudo às 10h:44min, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Membros e Representantes das empresas licitantes no transcorrer da sessão. Tianguá/CE, 23 de Novembro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
DEID JUNIOR DO NASCIMENTO (Presidente)	<i>[Assinatura]</i>
MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA (Membro)	<i>[Assinatura]</i>
VANESSON PASSOS DE JESUS (Membro)	<i>[Assinatura]</i>

DEMAIS PARTICIPANTES	ASSINATURA
1 – CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº .105.432/0001-13, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho, CPF Nº 624.060.943-91.	<i>[Assinatura]</i>
2 – HMV CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 26.397.308/0001-06.	SEM REPRESENTANTE A EMPRESA PROTOCOLOU A DOCUMENTAÇÃO
3 – CONSTRUTORA E&J LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.634.619/0001-35.	SEM REPRESENTANTE A EMPRESA PROTOCOLOU A DOCUMENTAÇÃO
4 – CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 25.165.699/0001-70.	SEM REPRESENTANTE A EMPRESA PROTOCOLOU A DOCUMENTAÇÃO
5 – CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 72.432.722/0001-59.	SEM REPRESENTANTE A EMPRESA PROTOCOLOU A DOCUMENTAÇÃO



6 – ECOL - EMPRESA CEARENSE DE OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.674.047/0001-80.

SEM REPRESENTANTE
A EMPRESA PROTOCOLOU A DOCUMENTAÇÃO

7 – ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.614.071/0001-72, neste ato representada pelo seu procurador Sr. João Eduardo de Souza Moita, CPF: 043.527.913-00.

João Eduardo de Souza Moita

[Handwritten marks]

[Handwritten marks]